CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 38 /2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- Indica ao poder executivo municipal a necessidade de instalar um quebra-molas na rua Amazonas em frente ao número 352 e 293 no bairro Veredas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho. E, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam e possuem dificuldades para entrar e sair de suas propriedades.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 19 de junho de 2023.

SIBELE SANTOS DE FREITAS
Vereador/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição recebida sob o nº 114, no livro próprio, e anotada sob nº 04, em 19 de 06 de 2023, às 15:00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 26 de 06 de 23, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.